



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 451/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho GACRE 0739029;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n.º 0001232-14.2021.6.01.8008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Presidência n.º 442/2024.

**Art. 2º.** Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral o Juiz BRUNO PERROTA DE MENEZES, no período de **07 a 10 de janeiro de 2025**, em razão da ausência do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 20 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/12/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0742337** e o código CRC **611037EA**.

0001232-14.2021.6.01.8008

0742337v3